

Atualização contempla a inclusão do item “Registro e pós-registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária” no rol de temas transversais.

A [Agenda Regulatória \(AR\) 2017-2020](#) da Anvisa foi atualizada com a inclusão de mais um tema. De acordo com publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.) desta quinta-feira (28/5), o rol de assuntos conta agora com o item “Registro e pós-registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária”, incluído no eixo de temas transversais da agenda.

De acordo com a Gerência Geral de Regulamentação e Boas Práticas Regulatórias (GGREG), a atualização é extraordinária e atende a uma decisão judicial.

Planejamento

A AR engloba temas sensíveis e de interesse do setor regulado e de toda a sociedade, sendo uma ferramenta para o desenvolvimento da regulação sanitária. O documento serve para orientar o planejamento estratégico, além de dar transparência às ações e aos processos em andamento.

De modo geral, a atualização da agenda é realizada de acordo com a avaliação da Anvisa sobre a necessidade de incluir ou excluir temas, mas também pode ocorrer por meio de decisão da Justiça, como é o caso da inclusão desta quinta-feira.

Com a atualização, a agenda passa a ter 125 temas, distribuídos entre 15 grandes áreas de atuação: alimentos; agrotóxicos; cosméticos; medicamentos; insumos farmacêuticos; laboratórios analíticos; portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados; produtos para a saúde; saneantes; sangue, tecidos, células e órgãos; serviços de saúde; serviços de interesse para a saúde; tabaco; farmacopeia; e temas transversais.

Confira a [atualização da Agenda Regulatória no D.O.U.](#)

Leia mais:

[Agenda Regulatória 2017-2020](#)

Fonte: ANVISA, em 28.05.2020.